



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

UB: CADC NO ORGÃO

OFICIAL, ED 2775 DE

4/06/2011 15/06/2011 LEI N.º 1897/2011

ag. 08

*W. S. A.*  
Procuradora Jurídica do Município

**SÚMULA:** "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) À IGREJA EVANGÉLICA NASCER DE NOVO, PARA REALIZAR UMA CONVENÇÃO NOS DIAS 28,29 E 30 DE JULHO QUE ACONTECERÁ NA RUA SÃO LUIZ, 01 CIDADE ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Igreja Evangélica Nascido de Novo, que acontecerá em nossa cidade nos dias 28,29 e 30 de julho/2011.
- Art. 2º** - O referido recurso será suportado pela seguinte dotação orçamentária:  
Org. 2-Dir. Sup. Unidade 01-Executivo Municipal  
Dotação 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
- Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,**  
Em 13 de junho de 2.011.

*Maria Izaura Dias Alfonso*  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal